PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PMJ

L E I Nº 1.150/89

Rua Mourãozinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei;

Art.1º - A rua conhecida como Rua 04 passa a chamar-se oficialmente Rua MOURÃOZINHO, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 1989.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

/ADS.